

ATA DA 17ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA CAIXA DE ASSISTÊNCIA DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL DE SANTOS – CAPEP-SAÚDE.

Ao sétimo dia do mês de dezembro de dois mil e vinte, por meio remoto, pelo aplicativo *Google Meet* teve início às 9h a 17ª Reunião Ordinária do Conselho de Administração, composição para o biênio de 15 de março de 2019 a 14 de março de 2021, de acordo com a Portaria n.º 043/2019-GPM, de 15 de março de 2019. Conselheiros presentes: Luis Trajano de Oliveira, Arlete Cristina Souza Fernandes da Costa, Renata Queiroz Andrade, Josias Aparecido Pereira da Silva, Flávio Antonio Rodrigues Saraiva e Rose Farias Braga; presente também a Conselheira suplente do SINDSERV, Marcia Ester Caldas dos Santos. Foram apreciados os processos conforme constantes da pauta:

1. 41.900/2020-14 – Leidenara Aparecida das Virgens – Autorização de exame: **Resumo:** Médico auditor manifesta-se ser “uma nova tecnologia utilizada para estabelecer e avaliar o grau de fibrose hepática...Exame tem pertinência técnica”. A COMLIC fez cotação do valor do exame e custa R\$ 300,00. **Deliberação:** Deferido, nos termos do parecer do médico auditor.
2. 50.048/2020-12 – Rosilaine Rodrigues dos Santos – Autorização para tratamento no AC Camargo: **Resumo:** A mutuária deu entrada em 23/10/2020, mas faltavam documentos para que pudesse ser dado prosseguimento. Trouxe a documentação em 23/11/2020. Médico auditor dá parecer favorável pois não há tratamento em Santos. Mas nesse meio tempo a servidora entrou na justiça, sendo concedida a liminar para o tratamento. **Deliberação:** Ciente.
3. 52.510/2020-43 – Roseli Almeida - Autorização para Hospital AC Camargo: **Resumo:** A mutuária pede autorização para atendimento no A.C. Camargo porque reside em São Paulo e seria mais fácil para ela fazer o exame nesse Hospital. Há informação no processo de que possui tratamento em Santos. A servidora Christiane dos Santos entrou em contato com a mutuária explicando a situação e que “poderia deixar autorizada guia para a realização do procedimento, porém houve recusa da mutuária”. **Discussão:** O Conselheiro Trajano diz que seria bom fazer uma pesquisa de preço para saber o valor do exame em Santos e no AC Camargo ou em outros estabelecimentos em SP. A Conselheira Renata disse que se coloca no lugar do paciente, pois pode ser que tenha dificuldade de se deslocar. Os demais conselheiros concordam que deva ser feito essa coleta de preço. O Conselheiro Trajano diz que assim como muitos mutuários de Santos se deslocam para fazer o exame em SP, que os de SP poderiam vir a Santos. A Conselheira Arlete diz ser contra, já que tem tratamento em Santos e se for assim acabará abrindo precedentes. Pois em São Paulo, só o AC Camargo é credenciado e pesquisar preços em outros estabelecimentos implicaria em fazer uma dispensa de licitação para poder contratar. **Deliberação:** Para elaborar pesquisa de preço do valor do exame na rede credenciada em Santos, no AC Camargo e outras clínicas em São Paulo, por maioria de votos.
4. 53.879/2020-19 – Marcia Novaes Coelho – Autorização para continuidade do plano. **Resumo:** Mutuária ultrapassou o limite anual de consultas. O DEASA manifesta-se pedindo encaminhamento ao Conselho “para verificar a possibilidade de autorizar estas 2 (duas) consultas”. **Deliberação:** Deferimos mais duas consultas no exercício de 2020, conforme manifestação do DEASA.

ATA DA 17ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

5. 47.775/2020-22 – Departamento de Assistência à Saúde e Auditoria – DEASA – Pregão Eletrônico para contratação de serviço especializado em consultoria, assessoria e auditoria médica: **Autorizamos o prosseguimento.**
6. 54.790/2020-42 – CAPEP-SAÚDE – Balanço Geral de Contas – Exercício 2019 – Relatório das contas do exercício de 2019: Ciente.
7. 74.476/2019-05 – Ana Maria e Silva da Silva - Inscrição de Incapaz: Ciente.
8. 86.155/2019-91 - Ailton de Oliveira Novaes – Inscrição de Incapaz: Ciente.
9. 32.097/2018-21 – Fernanda Emilia Bastos - Inscrição de Incapaz: Ciente.
10. 48.732/2020-61 – Valeria do Carmo Marçal dos Santos - Inscrição de Incapaz: Ciente.
11. 49.519/2020-40 – Cristina Ribeiro Alves - Inscrição de Incapaz: Ciente.
12. 54.596/2020-30 – Leila Lima Rodriguez - Inscrição de Incapaz: Ciente.
13. 56.153/2020-10 – Gildete Ferreira Lião - Inscrição de dependente sob guarda: Ciente.

Com relação aos processos de inscrição de incapaz, a Presidente encaminhou ao Conselho para ciência, pois o curatelado entra na menor faixa de pagamento. Os Conselheiros Flávio e Rose falaram que deverá ser enviada ao Conselho proposta de alteração da legislação. Os demais conselheiros concordaram. NADA MAIS HAVENDO A TRATAR, a reunião foi encerrada às 10h (dez) horas, sendo a ata por mim, Arlete Cristina Souza Fernandes da Costa, digitada. Santos, 7(sete) de dezembro de 2020.

ARLETE CRISTINA S. FERNANDES DA COSTA
Conselheira

RENATA QUEIROZ ANDRADE
Conselheira

LUIS TRAJANO DE OLIVEIRA
Conselheiro

JOSIAS APARECIDO PEREIRA DA SILVA
Conselheiro

FLAVIO ANTONIO RODRIGUES SARAIVA
Conselheiro

ROSE FARIAS BRAGA
Conselheira

MARCIA ESTER CALDAS DOS SANTOS
Conselheira Suplente